

PORTARIA Nº 12.391/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na CI/SME nº: 093/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05880	MICHELLE LEAL BORGES	Professor P1 - Educação Física	04/06 a 03/07/2021	05 (cinco) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal